CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Indicação n° ___ de 10 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO.

Assunto: *Indicação para instalação e ampliação de vagas destinadas a embarque de desembarque para motoristas de aplicativos na cidade de Anápolis.*

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo Municipal.

"João da Luz" – Democratas
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação visa a proposição de buscar lançar olhos e atenção ao poder público para um segmento que absorveu uma camada imensa de trabalhadores, por vezes, resgatando-os da situação de desemprego endêmico que marca o atual estágio econômico do país, sobretudo, no período de agravamento (e precarização) criado pela pandemia da Covid-19, o que nos obriga a promover rigorosa análise da juridicidade desta indicação.

Ao instalar e/ou ampliar vagas o Chefe do Executivo abraçará uma causa tão nobre de pessoas que trabalham na linha de frente da COVD-19 levando alimentos à mesa do cidadão. Os motoristas de aplicativos que se arriscam e em determinadas vezes são multados por não terem locais adequados para parada e/ou estacionamento, recebem pressão das empresas para entregarem o alimento no menor tempo possível.

As justificativas para instalação e/ou ampliação de vagas são as mais variadas, mas principalmente visa proteger uma classe tão esquecida.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

"João da Luz" – Democratas
Vereador

Indicação N°004

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br